Pag Nr 01

### **BOLETIM INTERNO Nr 168**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 9 set 08 ter

OD	2° Ten Mara Abdon	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Gonçalves	- DGO
Cb Gd	Cb Sidinei	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Andrei	- D Cont
Mot D	Sd Oliveira	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Leonardo - SEF; Diogo - SEF; Gomes	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Rendeiro - D Aud; Jhefferson - D Cont; Rauny	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Cardoso	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Attus	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Gleiton - SEF; Chaves - 11 <sup>a</sup> ICFEx; Emerson	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Dias	- SEF
Cozinheiro	Sd Pereira	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Marcos -	DGO; Sd Lemos - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Soare	s - CPEx; Sd Danilo - SEF

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alteração de Oficial-General

### Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do art. 448 do RISG, concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2007, nos dias 10 e 11 set 08, ao Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 set 08, restando-lhe 21 (vinte e um) dias de férias relativas ao ano de 2007.

(MDO Nr 177-SG1.1/D Cont, de 1° set 08)

Em consequência, continuará a responder pelo expediente da Diretoria de Contabilidade, a contar de 10 set 08, o Cel Ricardo Marques Figueiredo.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 8 set 08

- O Cel Int José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto, Chefe da 7ª ICFEx, por ter retornado das guarnições de Teresina/PI e Picos/PI, onde participou das atividades de auditoria daquela Inspetoria.
- O Cel Int Paulo Ricardo Linhares Fábrica, Chefe da 3ª ICFEx, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
- O Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza e o Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Fárias, por ter recebido e passado a função e os encargos de Chefe da SG2/SEF, respectivamente.

Em consequência:

- a) reassume a Chefia da 7ª ICFEx, a contar desta data, o Cel Int José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto, ficando dispensado de responder pela mesma, o Ten Cel Int Geraldo Luiz dos Santos.
- b) reassume a Chefia da 3ª ICFEx, a contar desta data, o Cel Int Paulo Ricardo Linhares Fábrica, ficando dispensado de responder pela mesma, o Cel Int Carlos Alberto Pinto Goulart.

## 2) Função Militar - Assunção

Assumiu a função de Chefe da SG2/SEF, a contar desta data, o Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza em substituição ao Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Fárias.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providenências decorrentes.

#### 3) Passagem à Disposição - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG NR 297-SG/1 DE 5 AGO 08 PT INFO FINS ADM VG BI/CPEX NR 034 VG DE 1° AGO 08 VG PUB PASSAGEM AH DISPOSIÇÃO DO NÚCLEO CMDO 8° CONTG CIA ENG HAITI VG A PARTIR 21 JUL 08 VG CAP INT RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA VG DESTE CENTRO PT TEN CEL SACCENTI SCH INTRN CPEX."

Em consequência, seja tomada a seguinte providência:

- a SG1.2-Remuneração/SEF mantenha o pagamento do militar acima no SIAPPES.

(Nota Nr 564-SG1.2/SEF, de 2 set 08)

## 4) Afastamento Temporário da Chefia da 8ª ICFEx - Autorização

Autorizo o afastamento temporário do Cel Int Sérgio Alberto Felipe Pessoa, Chefe da 8ª ICFEx, no período de 9 a 11 set 08, a fim de participar das atividades de auditoria daquela Inspetoria, na guarnição de Imperatriz/MA.

Em consequência:

a) o Ten Cel Int César Alex Barros Torres passa a responder pela Chefia da 8ª ICFEx, no referido período; e b) os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(MDO Nr 164-S4/8ª ICFEx, de 3 set 08) (Nota Nr 163-SG1.1.1/SEF, de 4 set 08)

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

Pag Nr 03

### 5) Deslocamento

Deslocou-se , nesta data, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de cursar a 3ª fase do CGAEM/2008, o Ten Cel Cav Eduardo Wallier Vianna.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providenências decorrentes.

#### c. Alteração de Praça

### 1) Apresentação

#### Em 8 set 08

- O 1º Sgt Rubens da Silva Moraes e o Sd Rodrigo Leonardo Marques da Silva, por término de férias e estarem prontos para o serviço.
- O Sd Gleiton de Souza Adão, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 2) Plano de Movimentação por Nivelamento 2008 - Transcrição

- Transferência por Necessidade do Serviço

"Providências para Movimentação: 11ª RM

# a) Infantaria

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	
2° Sgt Inf	90060-5 019515933-0	Cláudio Machado Laranjeiras 23.5207.637.000	CPEx Brasília/DF	27° Bl Pqdt Rio de Janeiro/DF	10, 32, 41, 61 e 80

## b) Cavalaria

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	
1° Sgt Ca	81175-2 041962814-4	Luís Carlos Felisberto 22.5002.000.000	CPEx Brasília/DF	AMAN Resende/RJ	10, 32, 41, 61 e 80

### Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, *ex-officio*;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias; e
- 80 Deverá ser desligado no período de 15 nov a 15 dez do corrente ano."

(Transcrito do Adt da DCEM 3D ao Bol do DGP Nr 036, de 3 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

Pag Nr 04

#### 3) Passagem à Disposição - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG NR 296-SG/1 DE 5 AGO 08 PT EM ATENÇÃO AO ADT NR 28 AO BOL CMP NR 051 VG DE 10 JUL 08 VG INFO BI/CPEX NR 034 VG DE 1° AGO 08 VG PUB PASSAGEM AH DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL EH TERRITÓRIOS (TJDFT) VG A PARTIR 1° AGO 08 VG 3° SGT QE RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO VG DESTE CENTRO PT TEN CEL SACCENTI SCH INTRN CPEX."

Em consequência, seja tomada a seguinte providência:

- a SG1.2-Remuneração/SEF mantenha o pagamento do militar acima no SIAPPES; e
- o CPEx providencie a atualização da Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT) do 3º Sgt Ronaldo Domiciano de Carvalho e a encaminhe para a SG1/SEF.

(Nota Nr 564-SG1.2/SEF, de 2 set 08)

#### d. Diversos

#### 1) Equipes da SEF Participantes dos Jogos Desportivos

Participaram das equipes dos Jogos Desportivos do 167º aniversário da SEF os seguintes militares desta Secretaria.

### a) Voleibol

- Ten Cel Eduardo Wallier Vianna;
- Ten Cel Wagner Ferreira de Souza;
- Maj Edson Ferreira Baptista;
- Maj Alexandre Tempesta Lincoln;
- Maj Marcos Mota Bastos;
- 1º Ten Márcio Antonio Amite;
- 1º Ten Maira Izabel Verão Mariano;
- 2º Ten Rosângela de Lourdes da Silva Almeida;
- 2º Ten João Carlos Fassini;
- S Ten Oduvaldo Eustaquio Soares Silva; e
- 1º Sgt Derblay Bonates Faria.

#### b) Natação

- Ten Cel Eduardo Wallier Vianna;
- Maj Alexandre Tempesta Lincoln;
- Maj Marcos Mota Bastos;
- 1º Ten Luiz Antônio Rosa da Conceição;
- 1º Ten Gustavo Castro Araújo;
- 1º Ten Gustavo Pereira Montes;
- 2º Ten João Batista Medeiros Muniz; e
- Cb Nélio Pereira Xavier.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

### c) Futebol "society"

- Maj Marcos Mota Bastos;
- Cap Algacyr Roberto Fricke;
- 1° Ten Gustavo Pereira Montes:
- 2° Ten Pedro Henrique Fricke;
- 2º Ten Francisco Edilson Chaves Correia;
- 2° Ten Dinamir da Luz Belo;
- S Ten Ilo José Farias Garin;
- 1° Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho;
- 1º Sgt Derblay Bonates Faria;
- 1º Sgt César Hilário de Carvalho;
- 3º Sgt Jaedson Geraldo Eugênio;
- 3° Sgt Roney de Jesus Nunes;
- 3º Sgt Divino Pereira Rodrigues; e
- 3º Sgt Marcos Roberto Araújo da Silva.

### d) Corrida de revezamento

- Maj Clayton Armstrong de Aquino Nunes;
- 1º Ten Gustavo Castro Araújo;
- 2° Ten Pedro Henrique Fricke;
- 2° Ten Kelyanne Thomé Nogueira Ribeiro;
- 2º Ten Eliane Saldan;
- 1º Sgt César Hilário de Carvalho;
- Cb José Amparo Vicente Correia;
- Cb Raimundo Batista de Souza Júnior; e
- Sd Otávio Alves Ferreira.

### e) Futebol de campo

- 3º Sgt Marcos Roberto Araújo da Silva;
- Cb Nélio Pereira Xavier;
- Cb Glaender Barbosa Rodrigues;
- Cb Manoel Pereira da Cruz;
- Cb Marcelo Batista Freire;
- Sd Atualpa Lima Aguiar;
- Sd José Alberto do Nascimento Borges;
- Sd Dilson Pereira Rocha;
- Sd Thiago de Souza Leão;
- Sd Marcos da Silva Monteiro;
- Sd Carlos Alberto Lima Júnior;
- Sd Iuri Vicente de Paulo;
- Sd Rauny Gomes da Silva;
- Sd José Augusto Rodrigues de Souza;
- Sd Edson Ferreira de Oliveira;
- Sd Ricardo Barreira Moreira;
- Sd Rodolfo Antonio de Melo Araújo;
- Sd Allan Pedro de Oliveira Vaz; e
- Sd Wilson Pereira de Souza.

 $\label{eq:enconsequence} Em\ consequencia,\ a\ SG1/SEF,\ a\ SG3/SEF\ e\ os\ interessados\ tomem\ conhecimento\ e\ as\ providências\ decorrentes.$ 

(Nota Nr 053-SG3/SEF, de 3 set 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

## 2) Regulamento de Uniformes do Exército (R-124)

Portaria Nr 630, de 22 ago 08.

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial Nr 806, de 17 dez 1998 e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 35, de 29 ago 08.

### 3) Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro

Portaria Nr 196-DGP, de 22 ago 08.

Altera o art. 23 da Portaria Nr 172-DGP, de 4 ago 06, que dispõe sobre as Normas para Gestão dos Recursos Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 35, de 29 ago 08.

### 4) Movimentação de Oficiais Superiores para as ICFEx - Orientação

- 1. Esta Secretaria por meio do Of Nr 251-SG1.1.2/SEF, de 5 ago 08, enviou ao Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, um expediente versando sobre reduzido número de oficiais superiores servindo atualmente na 8ª ICFEx.
- 2. O Vice-Chefe do DGP enviou uma resposta a este ODS o Of Nr 223B-DGP/DCEM, de 28 ago 08, com o seguinte teor:
- "1. Expediente sobre a situação do efetivo de oficiais superiores da 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército.
- 2. Informo-vos a V Exa que, nos últimos anos, a Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentação (DCEM) tem registrado movimentações, para as ICFEx, de militares que não tenham sido propostos pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF). Tal procedimento deve-se ao fato de os cargos existentes naquelas Inspetorias exigirem perfis adequados, suscitando seleção criteriosa de militares.
- 3. Do acima exposto, informo a V Exa que propostas de militares voluntários que atendam os requisitos de movimentação (principalmente o art. 41 das IG 10-02) e o equilíbrio de efetivos serão apreciadas quando encaminhadas por esse Órgão de Direção Setorial (ODS). (Assn) Gen Div Nilson Caldas Ananias Respondendo pelo Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal."

Em consequência, a SG1/SEF e as ICFEx tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 161-SG1.1.2/SEF, de 3 set 08)

### 5) Licença Especial - Despacho

Processo Nr 042/08-SG1.1.4 LE/SEF

- a) Requerimento, datado de 21 ago 08, em que o 3º Sgt QE (118241323-5) Jaedson Geraldo Eugênio, servindo nesta Secretaria, requer, pela primeira vez, a concessão de 03 (três) meses de Licença Especial, relativa ao decênio de 18 maio 1987 a 18 maio 1997.
  - b) Considerando que:

Pag Nr 07

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

- o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datada de 14 mar 06;
- sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado os 5% (cinco por cento) do efetivo de S Ten e Sgt de carreira, inclusive do Quadro Especial; e
- há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, dou, o seguinte DESPACHO:
- (1) deferido, de acordo com o art. 33 da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, o art. 68 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (Estatuto dos Militares), os Prf 1°, 2° e 3° do art. 2°, o inciso I do art. 3° e os art. 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 set 01.
  - (2) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 6) Certificado - Apresentação

a) O 1º Ten QCO Jorge Henrique Renzler Fraga, apresentou Certificado, datado de 29 ago 08, onde consta que concluiu com aproveitamento o Curso de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado no período de 25 a 29 ago 08, sob a coordenação da Empresa Franco & Fortes Ltda, Consultoria, Auditoria e Treinamento, totalizando 40 (quarenta) horas/aula.

(Nota Nr 165-SG1.1.3/SEF, de 4 set 08)

b) O Ten Cel Wagner Ferreira de Souza apresentou os seguintes certificados, para cadastramento junto ao DGP, conforme discriminados abaixo:

Discriminação	Órgão	Período	Carga Horária
Curso de Especialização em Educação - na área de concentração em formação docente para o Ensino Superior	Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte	18 de jul 03 a 14 jan 05	420 horas
Curso de Gestão por Processos	Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro/RJ	1° jun 06 a 17 ago 06	120 horas
Curso de Balanced Scorecard	Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro/RJ	nov 06 a jan 07	30 horas
Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Pública- ENAP -Brasília/DE	15 a 19 maio 06	40 horas
Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional - A distância	Escola Nacional de Administração Pública- ENAP -Brasília/DF	1° a 30 out 03	35 horas

Em conseqüência, designo o Cap Int Alessandro Marcello de Almeida Côrtes, para certificar-se junto a Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, situada na rua Orlando Silva Nr 2896 - Centro, Natal/RN, fone (84) 3235-1415 Fax: (84) 3235 1415, CEP 59080-020; Fundação Getúlio Vargas, situada na Praia de Botafogo Nr 190, 11° andar, fone (21) 2559 5860 / 6000, CEP 22150-900 - Rio de Janeiro/RJ e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), situada na SAIS, Área 2 - A, Brasília/DF, fone (61) 3445 7000, CEP 70610-900, quanto a validade dos certificados e a veracidade das informações apresentadas pelo militar em questão, de acordo com o previsto no item 3 da letra "d" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 jun 05.

(Nota Nr 159-SG1.1.3/SEF, de 2 set 08)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

c) O Cb Robyson de Lima Santana, desta Secretaria, apresentou certificado de conclusão do curso de Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), no período de 29 jul a 7 ago 08.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 056-SG3/SEF, de 4 set 08)

## 7) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo Médico Perito/Brasília (SEF), o 3º Sgt QE Gildo Antônio Zuliani, para fins de Prorrogação da Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Em consequência, a SG1/SEF e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 165-SG1.1.4/SEF, de 5 set 08)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Mudança de valor da Unidade de Serviço Médico (USM) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg/FAX Nr 0628-FUSEx/11.2-Circular, de 1º set 08, a seguir transcrita:

- "1. Expediente versando sobre mudança de valor da Unidade de Serviço Médico (USM).
- 2. Quanto ao assunto, incumbiu-me o Sr Comandante da 11ª Região Militar de informar a esse Chefe do Estado-Maior, Comandante, Chefe, Diretor que em consonância com o Prf 1º do art. 16, do Dec Nr 92.512, de 2 abr 1986, com redação dada pelo Dec Nr 4.407, de 18 jul 02, fica estabelecido o valor da USM em R\$ 0,23, a contar de 1º set 08. (Assn) João Ricardo Saraiva Tomczak Cel Chefe do Estado-Maior da 11ª RM."

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### b. Auxílio-Transporte - Concessão

De acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, e art. 1º da Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07, concedo o Auxílio-Transporte, aos militares abaixo relacionados:

Grad	Nome	I ag	Data de	e Tipo de Passagem		Valor
Grau	Nome	Leg	Inclusão	Tipo 01 Valor (R\$)	Tipo 02 Valor (R\$)	Diário Total (R\$)
Cb	Diego da Silva Chaves	1	23 maio 08	B/1,50 - B/1,50	Formosa/11,60	29,20
Sd	Wesley Lemos Batista	2	24 abr 08	B/1,50	Abadiânia/14,90	32,80

### Legenda:

- (1) Inclusão; e
- (2) Mudança itinerário.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração /SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 561 -SG 1.2/SEF, de 1° set 08)

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

Pag Nr 09

### c. Assistência Pré-Escolar - Ordem de saque

De acordo com as Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, seja sacado em favor do Sd Michel Ferdinando Cardoso Gomes, desta Secretaria, 1 (uma) cota da Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de jul 08, por não ter sido sacado por ocasião da implantação da referida assistência.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque da Assistência Pré-Escolar atrasado, em uma vez, o valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) referente ao mês de jul 08 que o militar deixou de receber, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5031562	35	A78000090251008

(Nota Nr 566-SG1.2.3/SEF, de 2 set 08)

### d. Gerenciamento de Crédito para Ramais Telefônicos - Implantação

De acordo com Of Nr 202-SIPA, de 28 ago 08, do Secretário-Geral do Exército, e do Of Nr 2-Sec Tel/DO-Circ, de 28 ago 08, do 7° CTA, foi implantado, a partir de 1° set 08, o sistema de gerenciamento de créditos para ramais telefônicos da SEF e OMDS, conforme tabela a seguir especificada.

## Gerenciamento de Créditos para Ramais Telefônicos

### SEF / OM

Ramal Telefônico	Valor de crédito R\$	Ramal Telefônico	Valor de crédito R\$
850-3735	20,00	850-3732	8,00
850-3736	50,00	850-3026	28,00
850-3737	30,00	850-3519	80,00
850-3762	50,00	850-3029	25,00
850-3035	140,00	850-3030	23,00
850-3019	30,00	850-3031	125,00
850-3738	5,00	850-3033	18,00
850-3739	30,00	850-3045	68,00
850-3740	45,00	850-3113	43,00
850-3507	35,00	850-3187	30,00
850-3405	40,00	850-3189	53,00
850-3734	25,00	850-3195	43,00
850-3024	78,00	850-3196	13,00
850-3119	3,00	850-3227	63,00
850-3363	33,00	850-3265	53,00
850-3428	8,00	850-3271	43,00
850-3730	18,00	850-3515	155,00
850-3013	8,00	850-3532	3,00
850-3025	23,00	850-3542	417,00
850-3027	33,00	850-3549	13,00

	MINISTÉRIO D. EXÉRCITO BR SECRETARIA DE ECON (Contadoria Ge	ASILEIRO OMIA E FINANÇAS	Pag Nr 010
	Cont BI Nr 168,	de 8 set 08	
850-3074	13,00	850-3729	13,00
850-3426	18,00	850-3191	30,00
850-3505	73,00	850-3409	18,00
850-3006	23,00	850-3452	23,00
850-3009	48,00	850-3780	25,00
850-3275	43,00	850-3807	13,00
850-3021	50,00	850-3403	28,00
850-3022	70,00	850-3415	23,00
850-3122	25,00	850-3416	13,00
850-3474	152,00	850-3199	65,00
850-3733	33,00	850-3216	5,00
850-3188	15,00	850-3440	30,00
850-3032	13,00	850-3448	15,00
		850-3470	15,00
	Total SEF/OM		2.900,00
	D:	A 1'4 '	
Ramal Telefônico	Diretoria de Valor de crédito R\$	Ramal Telefônico	Valor de crédito R\$
850-3777	15,00	850-3078	25,00
850-3544	10,00	850-3090	55,00
850-3779	160,00	850-3095	20,00
850-3465	120,00	850-3084	70,00
850-3076		850-3092	30,00
850-3778	15,00	850-3047	10,00
850-3778 850-3407	15,00 10,00	850-3047 850-3089	10,00 25,00
			25,00
850-3407	10,00	850-3089	
850-3407 850-3080	10,00 15,00	850-3089 850-3320	25,00 20,00
850-3407 850-3080 850-3081	10,00 15,00 25,00	850-3089 850-3320 850-3538	25,00 20,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082	10,00 15,00 25,00 15,00 Total Diretoria de Auditoria	850-3089 850-3320 850-3538	25,00 20,00 10,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082	10,00 15,00 25,00 15,00	850-3089 850-3320 850-3538	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 <b>Diretoria de Ge</b>	10,00 15,00 25,00 15,00 Total Diretoria de Auditoria	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagai	25,00 20,00 10,00 650,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico	10,00 15,00 25,00 15,00 Total Diretoria de Auditoria stão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00 35,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753	10,00 15,00 25,00 15,00 Total Diretoria de Auditoria estão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560	10,00 15,00 25,00 15,00 Total Diretoria de Auditoria stão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00 35,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560 850-3754 850-3756 850-3420	10,00 15,00 25,00 15,00 Total Diretoria de Auditoria  stão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00 35,00 250,00 50,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3775 850-3774 850-3134	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3754 850-3756	10,00 15,00 25,00 15,00 Total Diretoria de Auditoria estão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00 35,00 250,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3775 850-3774	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3754 850-3756 850-3756 850-3420 850-3065 850-3073	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  stão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 15,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3775 850-3774 850-3134 850-3258 850-3176	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 100,00 20,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560 850-3754 850-3756 850-3420 850-3065	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  stão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 15,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3775 850-3774 850-3134 850-3258	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 100,00 20,00 30,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3754 850-3756 850-3756 850-3420 850-3065 850-3073	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  stão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 15,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3775 850-3774 850-3134 850-3258 850-3176	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 100,00 20,00 30,00 10,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560 850-3754 850-3756 850-3420 850-3065 850-3001 850-3003 850-3003	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  Stão Orçamentária Valor de crédito R\$  70,00 35,00 250,00 50,00 15,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3774 850-3774 850-3134 850-3258 850-3176 850-3499 850-3501 850-3137	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 20,00 30,00 10,00 10,00 10,00 10,00 30,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560 850-3754 850-3756 850-3420 850-3065 850-3065 850-3001 850-3001 850-303	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  stão Orçamentária Valor de crédito R\$  70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3774 850-3134 850-3134 850-3258 850-3176 850-3499 850-3501 850-3137 850-3145	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 20,00 30,00 10,00 10,00 10,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082 Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3754 850-3756 850-3756 850-3420 850-3065 850-3001 850-3001 850-3003 850-303	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  Stão Orçamentária Valor de crédito R\$ 70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3775 850-3774 850-3134 850-3134 850-3258 850-3176 850-3499 850-3501 850-3145 850-3145 850-3556	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 20,00 30,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082  Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3754 850-3756 850-3756 850-3420 850-3065 850-3001 850-3003 850-301 850-3003 850-3741 850-3002 850-3742	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  stão Orçamentária  Valor de crédito R\$  70,00 35,00 250,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3774 850-3134 850-3258 850-3176 850-3499 850-3137 850-3137 850-3145 850-3556 850-3468	25,00 20,00 10,00 650,00 mento do Exército Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 20,00 30,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082  Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560 850-3754 850-3756 850-3420 850-3065 850-3001 850-3001 850-3003 850-3315 850-3741 850-3002 850-3742 850-3742	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  Stão Orçamentária Valor de crédito R\$  70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 15,00 50,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3774 850-3134 850-3258 850-3176 850-3499 850-3501 850-3137 850-3145 850-356 850-3468 850-3148	25,00 20,00 10,00  650,00  Mento do Exército  Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 20,00 30,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 150,00 15,00 150,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082  Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560 850-3754 850-3756 850-3420 850-3065 850-3003 850-3001 850-3003 850-3001 850-3002 850-3741 850-3002 850-3742 850-3411 850-3463	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  Stão Orçamentária Valor de crédito R\$  70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 25,00 50,00 25,00 50,00 25,00 25,00 50,00 25,00 25,00 25,00 25,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3774 850-3134 850-3258 850-3176 850-3499 850-3501 850-3137 850-3145 850-3566 850-3468 850-3148 850-3595	25,00 20,00 10,00  650,00  mento do Exército  Valor de crédito R\$  50,00 40,00 100,00 20,00 30,00 10,00 10,00 10,00 30,00 30,00 30,00 15,00 15,00 150,00 240,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082  Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560 850-3754 850-3756 850-3420 850-3065 850-3001 850-3001 850-3001 850-3002 850-3741 850-3002 850-3742 850-3411 850-3463 850-3337	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  stão Orçamentária Valor de crédito R\$  70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 25,00 50,00 25,00 50,00 25,00 25,00 25,00 25,00 25,00 25,00 25,00 25,00 25,00 25,00	850-3089 850-3320 850-3538  Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3775 850-3774 850-3134 850-3258 850-3176 850-3499 850-3501 850-3137 850-3145 850-3556 850-3468 850-3468 850-3148 850-3595 850-3169	25,00 20,00 10,00  650,00  mento do Exército  Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 20,00 30,00 10,00 10,00 10,00 30,00 10,00 15,00 15,00 150,00 240,00 60,00
850-3407 850-3080 850-3081 850-3082  Diretoria de Ge Ramal Telefônico 850-3753 850-3560 850-3754 850-3756 850-3420 850-3065 850-3003 850-3001 850-3003 850-3001 850-3002 850-3741 850-3002 850-3742 850-3411 850-3463	10,00 15,00 25,00 15,00  Total Diretoria de Auditoria  Stão Orçamentária Valor de crédito R\$  70,00 35,00 250,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 25,00 50,00 25,00 50,00 25,00 25,00 50,00 25,00 25,00 25,00 25,00	850-3089 850-3320 850-3538 Centro de Pagar Ramal Telefônico 850-3773 850-3522 850-3774 850-3134 850-3258 850-3176 850-3499 850-3501 850-3137 850-3145 850-3566 850-3468 850-3148 850-3595	25,00 20,00 10,00  650,00  mento do Exército  Valor de crédito R\$ 50,00 40,00 100,00 20,00 30,00 10,00 10,00 10,00 30,00 30,00 30,00 15,00 15,00 150,00 240,00

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

Pag Nr 011

Total	Geral	7	000,00
Total D Cont	600,00	Total 11 <sup>a</sup> ICFEx	250,00
850-3466	60,00	850-3281	20,00
850-3109	50,00	850-3284	40,00
850-3096	40,00	850-3288	60,00
850-3106	40,00	850-3574	30,00
850-3159	30,00	850-3277	30,00
850-3110	10,00	850-3361	30,00
850-3570	30,00	850-3282	10,00
850-3454	30,00	850-3770	30,00
850-3103	90,00	Ramal Telefônico	Valor de crédito R\$
850-3101	30,00	11 <sup>a</sup> ICFEx	
850-3104	30,00		
850-3099	60,00		
850-3769	20,00		,
850-3768	30,00	Total CPEx	1.500,00
850-3767	20,00	850-3555	30,00
850-3766	30,00	850-3606	20,00
Ramal Telefônico	Valor de crédito R\$	850-3605	20,00
Diretoria de	Contabilidade	850-3579	55,00
		850-3436	25,00
Total DGO	1.100,00	850-3781	10,00
850-3052	35,00	850-3055	20,00
850-3059	40,00	850-3437	15,00
850-3051	15,00	850-3142	60,00
850-3071	25,00	850-3136	50,00
850-3061	25,00	850-3150	20,00
850-3058	50,00	850-3149	50,00

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 058-FA/SG4/SEF, de 1° set 08)

### e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 9 set 08						
Classes Efetives	Quantitativos		Quantitativos		Compl	ementos
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	204	CF	574		
Oficiais PTTC	RR	23				
S Ten e Sgt	RR	126				
S Ten e Sgt PTTC	RR	04				
Cb, Tf e Sd	QR	217				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 9 set 08					
Café:	114	Almoço:	574	Jantar:	114

(Nota Nr 253-Sv Aprv/SEF, de 8 set 08)

Pag Nr 012

Cont BI Nr 168, de 8 set 08

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

## CONSELHO DE SENTENÇA - Jurado - Transcrição

"Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Vara do Tribunal do Júri de Brasília. - Brasília/DF, 28 de agosto de 2008. - Eu, João Egmont Leoncio Lopes, Juiz de Direito na Presidência do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, atesto, para os fins de direito, que a Senhora, Donita Pereira de Almeida foi sorteada Jurada do Conselho de Sentença do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008), tendo, comparecido aos julgamentos realizados nos dias, 21, 22, 25, 26, 27 e 28. - Em conseqüência, passo o presente atestado, como prova deste fato e a fim de que lhe seja facultado invocar em seu favor as prerrogativas insertas no artigo 437 e no artigo 430, ambos do Código de Processo Penal, a saber: - "art. 430. Nenhum desconto será feito nos vencimentos do Jurado que comparecer às Sessões do Júri". - "art. 437. O exercício efetivo da função de Jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições, nas concorrências públicas." - (Assn) João Egmont Leoncio Lopes, Juiz Presidente do Tribunal do Júri."

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças